



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 51

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 51

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.339, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 264.000,00, e dá outras providências.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Local: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 233 - 12.362.0013.2049.0000 Educação Básica.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 398 - 08.244.0021.2082.0000 Atendimento Integral à As. Social.....54.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 440 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....R\$ 264.000,00
=====

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes de superávit financeiro apurado do exercício de 2.023 e pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Superávit

Financeiro:.....R \$ 200.000,00
=====

Local: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 235 - 12.362.0013.2049.0000 Educação Básica.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Local: 029900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ficha: 423 - 99.999.0999.2090.0000 Reserva de Contingência.....-54.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

TOTAL.....R\$ - 264.000,00
=====

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.646, de 20 de junho de 2023, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano

Plurianual para o quadriênio 2022/2025, previsto pela Lei nº. 2.552, de 17 de novembro de

2021, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 02 de setembro de 2.024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.340, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 182.807,15 e dá outras providências.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.646, de 20.06.2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 182.807,15 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e sete reais e quinze centavos), para o exercício de 2024.

Local: 02 EXECUTIVO
020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 28 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidariedade.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 50 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....24.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 54 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....233,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Local: 02 EXECUTIVO
020300 FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 51

Página 3 de 7

Ficha 73 - 28.843.0000.0003.0000 Encargos Especiais.....6.000,00
 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
 Local: 02 EXECUTIVO
 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 Ficha: 102 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....1.754,15
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
 Ficha: 103 - 15.452.0009.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....80.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Local: 02 EXECUTIVO
 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM
 Ficha: 133 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....56.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Local: 02 EXECUTIVO
 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
 Ficha: 213 - 12.365.0013.2042.0000 Educação Básica.....1.620,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
 LOCAL: 02 EXECUTIVO
 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 406 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral à As. Social.....2.700,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL.....
.....R\$ 182.807,15 =====
=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.646, de 20 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e

unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 Ficha: 26 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....-10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Ficha: 27 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....-9,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
 Ficha: 32 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidarieda.....-1,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
 Ficha: 37 - 08.244.0004.2094.0000 Ações do Fundo Social de Solidarieda.....-6.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Ficha: 38 - 08.244.0004.2094.0000 Ações do Fundo Social de Solidarieda.....-4.500,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO
 020200 ADMINISTRAÇÃO
 Ficha: 43 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-50.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Ficha: 49 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-10.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Ficha: 51 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-2.700,00
 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INF
 Ficha: 55 - 04.122.0005.2009.0000 Planejamento Administrativo.....-6.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Local: 02 EXECUTIVO
 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 Ficha: 91 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-80.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Ficha: 113 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-8,58
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
 Local: 02 EXECUTIVO
 020500 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Ficha: 126 - 20.605.0010.2023.0000 Organiz. das Ativ. da Agr. e Abastecim.....-5,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
 Local: 02 EXECUTIVO
 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
 Ficha: 204 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....-1.620,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
 Ficha: 207 - 12.361.0013.2039.0000 Educação Básica.....-5.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Local: 02 EXECUTIVO
 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
 Ficha: 244 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do Patrim. Hist. do Munic.....-1,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
 Local: 02 EXECUTIVO
 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 Ficha: 278 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....-233,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
 LOCAL: 02 EXECUTIVO
 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ficha: 368 - 10.304.0020.2073.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-1,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
 Ficha: 373 - 10.304.0020.2075.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-1,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
 LOCAL: 02 EXECUTIVO
 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 391 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBIRÁ (CNPJ 45158193000141) em 20/09/2024 às 08:04:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/92b2-c972-1880-3eaa-46>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 51

Página 4 de 7

Integral à As. Social.....-727,57
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 392 - 08.244.0021.2079.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....-5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 409 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....-1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL.....
.....R\$ - 182.807,15

=====

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 02 de setembro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 51

Página 5 de 7

Outros atos oficiais

DECRETO Nº 4.345, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.024

Concede a permissão de uso, a título precário e oneroso, do bem público que menciona.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, ns. VI e VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município autorizada a permitir o uso, a título precário e oneroso, pelo período de 11.09.2024 à 31.12.2024, em prol da Empresa **GABRIEL HIGOR DE ABREU 38674313884**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 36.138120/0001-05, representada pelo Sr. **GABRIEL HIGOR DE ABREU**, CPF/MF 386.743.138-84, RG: 49.647.992-1, residente e domiciliado na cidade de Ibirá - SP, na Rua dos Eucaliptos, 1.067, Jardim Sudeste, do quiosque, localizado na Praça "Basílio Baffi", s/nº, em Termas de Ibirá - SP, destinado à exploração de uma lanchonete.

Art. 2º - A permissão de uso de que trata o artigo anterior, será efetivada através do competente "Termo de Permissão de Uso", mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 11 de setembro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em data supra.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 51

Página 6 de 7

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

PERMISSIONÁRIA: **GABRIEL HIGOR DE ABREU 38674313884**

OBJETO: Permissão de uso do quiosque, localizado na Praça “Basílio Baffi”, s/nº, em Ibirá-SP.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00

VIGÊNCIA: 11/09/2024 à 31/12/2024

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 51

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 081/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) destinado ao atendimento do Balneário Evaristo Mendes Seixas e do Centro de Preparo de Alimentos, com consignação de equipamentos para estocagem. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 03/10/2024, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 - Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 19 de setembro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO - PREFEITO MUNICIPAL.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 92b2-c972-1880-3eaa-46



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 51, ano I, veiculado em 20 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 20/09/2024 às 08:04:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/92b2-c972-1880-3eaa-46>